



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL**  
**CNPJ 13.674.148/0001-53**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre 2024 em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como, para discussão visando a elaboração da Diretrizes Orçamentaria (LDO) para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A **Prefeitura Municipal de Aurelino Leal**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 27 de Maio de 2024, às 10h, audiência pública:

- ✓ Do 1º quadrimestre do exercício de 2024,
- ✓ Para discussão visando a elaboração da LDO de 2025.

**Paragrafo Único** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurelino Leal, 21 de Maio 2024.

  
**RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL**  
**CNPJ 13.674.148/0001-53**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurelino Leal, 21 de Maio 2024.

RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal